



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de dezembro de 2017 - Nº 5484

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7535

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO GLAUBER COELHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “Instituto Glauber Coelho”, inscrito no CNPJ sob o nº 22.519.547/0001-30, com sede na Rua 25 de Março, nº 299 – Centro – CEP 29.300-100, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de dezembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 972/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SABRINA LAMAS COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 161/2017 13/12/2017	CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, para Realização do Evento “8º Encontro da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim” conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 51-04/2017 e seus anexos.	51 - 04/2017 51 – 17.896/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 979/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal **MANUELA MORENO SOUZA**, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, para participação no I Seminário Regional de Políticas sobre Drogas, promovido pela Prefeitura Municipal de Marataizes – ES, no dia 08 de dezembro de 2017, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2017.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 985/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.903/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ANDERSON NOVAES DE SOUZA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 163/2017 15/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de computadores e acessórios de informática	1 - 38.762/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 986/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a designação da servidora municipal **DÂNGELA GRANFONTE DE AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 162/2017 15/12/2017	IMPRESA NACIONAL	Prestação de Serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE	1 - 28.306/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2017.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 026/2016.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 026/2016, firmado em 29/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 02010037

Órgão/Unidade: 02.01, Projeto/Atividade: 04.062.1842.2.208, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

VIGÊNCIA: A partir de 29/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Manoel Carlos Amboss - Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.873/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017 - Pregão nº 019/2017

FORNECEDOR REGISTRADO: CLARO S.A

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE ÚNICO

Item	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Preço Mensal (RS)	Preço Global (RS)
01	Prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o território do Espírito Santo e roaming automático em todo o Território Nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP (móvel-móvel e móvel-fixos)	Meses	12	R\$ 6.818,28	R\$ 81.819,36
VALOR TOTAL					R\$ 81.819,36

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Todos os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Keilla Rosa Garcez de Oliveira – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.502/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2015
CONTRATADA: GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto os seguintes itens:
-renovação por 12 meses do Serviço suporte técnico, conforme Item 7.5 do Termo de Referência do Contrato (ANEXO II);
-redução dos serviços já prestados, bem como de seus valores, ressalvado o direito a valores de serviços eventualmente prestados sem a devida quitação:

Evento	Homologação e Entrega do Serviço
1 - Assinatura do Contrato	13/11/2015
2- Entrega das licenças de uso dos softwares	
2.1 Levantamento para refinamento do escopo 2.2 Entrega do software Metrôpolis 2.3 Entrega das licenças de uso dos softwares Oracle	18/12/2015
2.4 Entrega do Software AutoCAD MAP	Retirado do contrato
2.5 Suporte Técnico	18/12/2015
3 - Entrega e instalação dos softwares, contados a partir da data de assinatura do contrato; entende-se por instalação da solução proposta, a cópia dos programas e estrutura de dados com recursos suficientes para a navegação na sua versão básica, com a conversão de base de dados do sistema SIGMUN e demais bases de dados existente na Prefeitura e sua devida carga no banco de dados Oracle Spatial, além da integração com o sistema de arrecadação tributária municipal. 3.1 Compatibilização das funções 3.1.1 Instalações dos softwares 3.2 Migração do Banco de Produção e teste 3.3 Customização do Modelo de Dados 3.4 Migração dos dados existentes no SIGMUN e nos shapes para o Metrôpolis 3.5 Integração com o sistema de cadastro técnico	18/02/2016

4 - Após o evento 3, realizar todos os treinamentos	
4.1 Treinamento Quantum GIS	02/12/2016
4.2 Treinamento do software de CAD desktop	Retirado do contrato
4.3 Treinamento Usuários no Sistema de Gestão Municipal Georreferenciada na Web	15/12/2016
4.4 Treinamento Oracle Spatial 4.5 Treinamento Weblogic 4.6 Treinamento Software de Relatório IREPORT DESIGNER	01/08/2016
5 - Manter em perfeito funcionamento a solução proposta e softwares complementares fornecidos pela Licitante necessários ao funcionamento da solução, realizando manutenções corretivas, evolutivas e assistência técnica; 5.1-Utilização dos pontos de função contratados. 5.1.1 - Aplicação face de quadra - 32 pontos de função	15/12/2016
1º Aditivo 6 - Manter em perfeito funcionamento a solução proposta e softwares complementares fornecidos pela Licitante necessários ao funcionamento da solução, realizando manutenções corretivas, evolutivas e assistência técnica;	31/01/2017
6.1-Utilização dos pontos de função contratados.	
6.1.1 - Aplicação de lotes - 40 pontos de função	18/09/2017
6.1.2 - Aplicação edificações - 45 pontos de função	18/09/2017
6.1.3 - 40 pontos de função a realizar	Sem data

VALOR: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), referente aos seguintes itens:

- renovação por 12 (doze) meses do suporte técnico, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais);
E o valor global do contrato passará a R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:
Reduzido: 08010032

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.126.0404.2.017, Despesa: 3.3.90.39.08.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal da Fazenda e Rosemeire Rebordãos Mesquita – Sócia da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 1 – 36.668/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ALDECI GOMES da SILVA

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Aldeci Gomes da Silva

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.430/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA FRANCISCO.

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Terezinha de Jesus de Oliveira Francisco.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.459/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VOLMIR NASCIMENTO MELLO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Volmir Nascimento Mello.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.477/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ORMYR CAITANO.

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Ormyr Caitano.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.440/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NIECINA FERREIRA PAULA SILVA

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Niecina Ferreira Paula Silva.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.432/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIRO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Antônio Francisco Figueiro.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.435/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Paulo Henrique Silva Monteiro.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.476/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NEUZA GOMES VENTURA

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio

Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Neuza Gomes Ventura.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.424/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CANUTA CAETANO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Canuta Caetano.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.433/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JURANDYR PINHEIRO FILHO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Jurandyr Pinheiro Filho

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.429/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA LAURINDA ADÃO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de MARIA LAURINDA ADÃO.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.427/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ADÍLIO QUIRINO DA SILVA

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Adílio Quirino da Silva.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.475/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AIRTON DA SILVA PAULO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Airton da Silva Paulo.

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-27.465/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** ARENO FRANCISCO DOS SANTOS**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Areno Francisco dos Santos.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.470/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** HYLDO CAETANO**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Hyldo Caetano.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.434/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JOANA DARC DE OLIVEIRA**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Joana Darc de Oliveira.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.421/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** PEDRO PAULO CAETANO**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Pedro Paulo Caetano.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.458/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ROGÉRIO VIEIRA MACHADO**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Rogério Vieira Machado.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.463/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** WILSON DINIZ CECON**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Wilson Diniz Cecon.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.437 /2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ADEVALMIRA ADÃO FELIPE**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Adevalmira Adão Felipe.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.462/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor da Associação Cultural e Educacional de Capoeira Filhos da Princesa do Sul.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.479/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** EROTILDES PEREIRA DA SILVA**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Erotildes Pereira da Silva.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.422/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** IZAÍAS QUIRINO DA SILVA**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Izaías Quirino da Silva.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-27.468/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público Ofício em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: 01/17

Infrator: Lourdes Macedo Vieira

Endereço: Rua Tuffy David, 919

Bairro: Centro – Vargem Alta

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ATA

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim
Biênio 2017-2019

Reunião Ordinária 30/11/2017.

Ata nº 129, o **Conselho do Plano Diretor Municipal** que, ao dia trinta do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reúne-se sob a **Presidência do Sr. Mario Stella Cassa Louzada**. Após verificar o quórum pelo secretário Hudson Thiago da Silva, onde saúda a todos e declara aberta a reunião. Registram-se as presenças dos seguintes representantes do CPDM: **Loja Maçonica Fraternidade e Luz** – Humberto Dias Viana, representando a **Loja Maçonica Monastério do Sinai** - Eduardo Correia Favares, representando a **Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo** – ASCOSUL-Fernando Santos Moura, representando a **ACISCI** – Gustavo Costa Napolitano representando **Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON**: Jairo Freitas Di Giorgio, representando **Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES**: Hudson Thiago da Silva, representando do **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA**: José Antônio do Amaral Filho, representando o **Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo**: Ney Duarte Filho, representando o **Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – MULTIVIX** – Valderedo Sedano Fontana, representando o **Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim** – Wesley Mendes, representando a **Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOC** - Luiz Rogério Ramos Casaes, representando a **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB** – André Araujo da Silva, representando a **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim** – representando Wilson Dille dos Santos, representando o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA** – Guilherme Gomes de Souza, representando a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil** - Francisco Inácio Daroz, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** - Mario Stella Cassa Louzada, representando a **Secretaria Municipal de Defesa Social** - Márcio Antônio Magalhães, representando a

Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – Antônia Marcela Minto Brito, representando a **Secretaria Municipal de Cultura** - Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – Leonardo de Oliveira Moreira, representando a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Carina Prado da Silva, representando a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** - José Augusto Cortez Antonio, representando a **Secretaria Municipal de Obras** – Jose Santiago de Lima, **Ausentes os representantes com justificativa das seguintes entidades**: Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU o conselheiro João da Cruz Ribeiro Gasparini, e a conselheira Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro, representando a AMPE – Wagner Bósio Machado, IDAF – Naila Pessoa Vieira. Inicia-se a Leitura da Pauta. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Temos a seguinte pauta para a reunião de hoje, Item 1º Aprovação da Ata de nº 128, 2º Protocolos de nº 22711/2017 e 35889/2017; Estudo de Impacto e Vizinhança; Requerente: UNIMED SUL CAPIXABA COOP DE TRAB. MED. 3º Ponto protocolos de nº 184472/10, 1117/13, 22938/14, 593/17 e 18338/17; Estudo de Impacto e Vizinhança; Requerente : Serviço Social da Indústria – SESI; INFORMES : Definir data para a reunião do mês de Dezembro. Definir calendário das reuniões para o ano de 2018. Antes de passar para o primeiro ponto quero dizer para o senhores que temos conseguido grandes avanços a frente da SEMDURB e avanços melhores ainda neste conselho que é muito atuante e digno de muito respeito nessa cidade, e no ultimo mês sendo um pouco mais especifico eu tenho sofrido um bombardeio muito grande na SEMDURB por parte de pessoas que não tem seus interesses atendidos a todo custo e vão continuar sem ser atendidos, porque a gente trabalha para que as coisas aconteça com lisura e transparencia e é dessa forma que eu procuro trabalhar, eu me ausentei por alguns dias por problemas de saúde mas não vou curvar para o errado, e quem tem seu pedido negado e em sua saga insiste em dizer que a SEMDURB não funciona e que atrapalha o crescimento da cidade pode continuar, porque vamos fazer a coisa certa e quando fuge da decisão que posso tomar é a este conselho que deve vir o processo, entao não tem como eu aprovar antes que passe pelo conselho, e o conselho dirá sim ou não segundo sua propria consciência, eu não consigo manipular este conselho, os conselheiros do outro mandado sabem aqui que raras vezes a prefeitura votou aqui por unanimidade um processo, a prefeitura aqui tem conselheiro que fica de um lado e conselheiro que fica de outro, isso pra quem passa despercebido fica claro que não há combinação previa de voto, o voto é ganho aqui no debate, eu precisava falar isso pois estava me incomodando e vou continuar fazendo isso dessa maneira, vamos ao 1º ponto da pauta que é a aprovação da ATA nº 128, os conselheiros receberam a ATA previamente a algum ponto que alguém gostaria de levantar? Não ? Então por favor os conselheiros que forem a favor da aprovação da ATA se manifestem levantando os braços, a ATA de nº 128 foi aprovada por 15 votos favoráveis e 2 abstenção, 2º ponto da nossa pauta é protocolos de nº 22711/2017 e 35889/2017; Estudo de Impacto e Vizinhança; Requerente: UNIMED SUL CAPIXABA COOP DE TRAB. MED. Este projeto dá ao poder publico a certeza da melhoria da nossa cidade com um hospital como este, é muito gratificante votar um projeto como este; vamos avaliar agora o estudo de impacto de vizinhança – EIV e convido ao representante da empresa para caso queira se manifestar e logo apos o tecnico que irá fazer a apresentação do EIV, peço aos conselheiros e demais que forem se manifestar que faça ao microfone e se identifiquem por favor. **Diretor do mercado da UNIMED SUL CAPIXABA**: Eu sou o Dr José Ozorio e estamos aqui hoje para submeter a este conselho essa analize que nós foi solicitada e gostaria de aproveitar o momento para dizer que a

nossa cooperativa é uma empresa do sul do estado e atende a trinta municípios, nos temos hoje 84 mil usuarios que temos a preocupação de oferecer a eles o melhor atendimento na saúde e durante esses anos nós temos notado que não conseguimos essa performance uma vez que nossas instalações estão bem a quem daquilo que é o padrão da UNIMED mesmo assim com todo esse sacrifício temos conseguido que nosso hospital seja certificado, padronizado, é uma cooperativa que não só visa o bom estado do paciente mas também dos seus colaboradores, devido a isto como cooperativa este ano ganhamos um premio como a melhor empresa para se trabalhar, onde os colaboradores são submetidos por uma empresa e dizer como ele se encontra dentro da empresa, a muito tempo nós queremos oferecer a nossa comunidade algo melhor, desde de 2007 estamos querendo ampliar nosso hospital e acatando justamente uma decisão do CPDM nós tínhamos o projeto de ampliar onde nós estamos, mas chegamos a analise que isso causaria um transtorno muito grande para o crescimento da nossa cidade, diante disso eu mesmo participei ativamente, percorremos e fomos a prefeitura para saber qual setor que seria autorizado e nós escolhemos essa região, baseado nisso a nossa arquiteta procuramos desenvolver um projeto muito bem sustentavel, e estamos trazendo hoje aqui pra vocês uma analise que é uma preocupação nossa uma vez que se trata de saúde, e saúde é um bem geral, fisico, financeiro, psicologico e nos sabemos que o impacto ambiental que pode trazer qualquer desenvolvimento ele tem que ser bem analisado, e nós tivemos essa preocupação contratamos uma empresa que tem essa expertise e estamos trazendo hoje aqui para submeter a este conselho todos criterios que lhe é peculiar, e nós sairemos daqui satisfeitos com a decisão que vocês vão tomar e tenho certeza que isso irá engrandecer muito a nossa sociedade e nosso desenvolvimento, muito obrigado.

Fabiola Girelli: Boa tarde eu sou Fabiola Girelle eu sou a sócia proprietaria da FG Arquitetura e Consultoria e só faço projetos na área de saúde e desde de 2007 eu estou trabalhando junto a UNIMED SUL CAPIXABA no desenvolvimento do projeto desse hospital, conforme na imagem esse foi o terreno que a UNIMED adquiriu na Rodovia Safra x Cachoeiro e como vocês podem ver é um morro, na época em que foi adquirido até brinquei com eles agora eu preciso de um terreno que eu possa fazer um hospital, e foi feito um trabalho muito carinhoso de como se tratar esse terreno e se vocês analisar a diferença entre as imagens vocês vão ver que tem o corte do terreno e foi criado um novo acesso para essa nova implantação que seria no topo, uma área ampla, ventilada com perfeita orientação solar com possibilidade futura de até um heliponto, e o acesso ao inves de ser feito um acesso comum de duas vias foi feito duas vias em cada pista, assim facilita qualquer reparo ou ampliação, assim você tem duas pistas tanta para subir quanto para descer, e a questao da sensibilidade da visibilidade desse acesso, a UNIMED teve todo um carinho de bastar um morro que existia na entrada para deixar mais amplo e também devido a própria área que o DNIT obriga o recuo, temos que ter uma área de desaceleração são quarenta metros de como eu tenho de desaceleração e para acumulação, assim não vamos ter problemas de carro parado na rodovia esperando a vez para acessar a guarita ficaria a quarenta metros de distancia da entrada do hospital lá em cima. O que é o hospital da UNIMEDE SUL CAPIXABA ? Ele é um hospital de alta complexidade, a UNIMED está tirando aqui do centro da cidade toda parte de alta complexidade, está levando pra lá um centro cirurgico com o dobro da capacidade atual totalmente adeuado as novas normas, está levando uma UTI com mais que o dobro da capacidade atual, com uma qualidade muito grande, está levando o serviço de oncologia e toda sua área de apoio e no total vai ter inicialmente cento e vinte leitos de internação, já pensado no paciente bariátrico, com todo tipo de isolamento, com tudo completo

cumprindo todas as normas da ANVISA, Ministerio do Trabalho e normas de acessibilidade, fora isso ele é um hospital que é amigo do meio ambiente digamos assim, teremos reuso de agua, ele é totalmente claro e cercado por jardins, então você tem uma diminuição do uso de luz eletrica, o tipo de luz que vai ser usado nele é preferencialmente a led, você tem todo um tratamento de esgoto, e foi disponibilizado uma área grande de estacionamento e ao invés de se colocar a vaga no tamanmho minimo exigido já se colocou vagas maiores de carro já sabendo das caminhonetes e tudo mais, é um hospital que vai oferecer inicialmente 414 vagas entre automoveis, vagas para motos e bicicletas fora carga e descarga, fora a parte de embarque e desembarque de pacientes e tudo com um fluxo muito claro e muito limpo. O hospital nessa fase de implantação ele terá em torno de 11 mil m² de área hospitalar, de obra dá um pouco mais devido alguns anexos como galeria subterranea, infraestrutura e tudo mais, vai contar com todo sistema de geradores, toda parte de recolhimento de residuos é toda separada, classificada e pesada, e é um hospital que vai contar em torno de 120 leitos fora os leitos cirurgicos, poltronas de atendimento da oncologia, o fluxo dele é muito bem separado nessa área laranja seria a entrada principal os setores foram divididos em cores diferenciadas a UNIMED vai poder ofertar um serviço de imagem com o dobro da capacidade atual dela já com ressonancia, tomografos, raio x, ultrassom, mamografia, densiometria, endoscopia, clonoscopia, tudo com muito facil acesso para os pacientes, o amarelo na parte de cima se refere as salas cirurgicas já com capacidade para transplante que é uma das intenções da equipe medica, uma UTI toda cercada de verde todos os box possui luz solar ajudando na recuperação do paciente, e toda área interna de trabalho como cozinha, vestiário, farmacia, toda a área de apoio, é um hospital inicialmente basicamente plano, iniciando apenas com 2 pavimentos, teria o terreo com 10mil m², e o proximo pavimento que temos a recepção bem ampla, a parte da UTI, vem a parte dos quartos que tem visão para o jardim externo, e o andar de cima é basicamente de internação são 3 unidades, já se pensando am algumas unidades diferenciadas, sala de isolamentos, a maior parte é apartamentos, todas circulações são amplas o projeto já se encontra aprovado pelo corpo de bombeiro, vigilancia sanitaria e foi um projeto que ganhou um premio nacional em arquitetura hospitalar, é um empreendimento que vai agregar ao serviço de saúde de Cachoeiro. **Luiza Ambientales:** Boa tarde eu sou a Luiza e estou aqui para representar a empresa Ambientalis que foi a responsável pela parte de elaboração do EIV, o novo hospital vai ficar localizado no bairro união na Rod Cachoeirox Safra Km 5, e a unidade será capaz de atender emergência de media e alta complexidade esse projeto ele foi desenvolvido indicando uma construção modular pois ele ocupa só um determinado percentual do terreno possibilitando ampliações futuras, o funcionamento será de 24 horas por dia, 7 dias por semana, a população prevista dentro do empreendimento é de 600 funcionarios divididos em 4 turnos distintos, em torno de 200 funcionarios por turno, e para a população fluante entre pacientes, familiares e prestadores de serviços extima-se 500 pessoas, com relação a caracterização social, ambiental, economica e cultural da vizinhança nosso termo de referência indica-se um raio de mil metros, nessa área observavamos que a maioria da população é fluante que são colaboradores, clientes e vendedores de industrias da região, e foi também aplicado um questionario socioeconomico na área, para se conhecer um pouco da população que circula por ali, no questionario chegamos a conclusão de que 28% dos entrevistados possui ensino superior completo e se concentra uma renda entre dois a seis salários minimos, e mais da metade da população que chegou a quase 67% possui ensino fundamental ou medio com relação a via principal que é a Rod Fabiano Vivaqua ela encontra-

se em bom estado de conservação, com relação a circulação de pedestres na área são na maioria nos horários de entrada, almoço e saída devido ser uma área industrial, então é insignificante a circulação de pedestres na área tendo em vista a baixa densidade demográfica regional, no raio de mil metros foi identificadi 10 pontos de parada de transportes coletivos porem os mesmos não se encontram em boas condições, na região não foi identificadi ponto de taxi, restaurantes ou pequenos comercios, com relação ao mapeamento das atividades como eu disse é por industrias, avaliamos positivamente a implantação do empreendimento através do estudo, considerando o aumento da capacidade de atendimento na área de saúde da região, as condições ambientais também sofrerão melhoras devido os aspectos do cenario do entorno, e considerando o aumento da oferta de emprego e serviços vai gerar um impacto significativo na micro-economia local que indiretamente também irá refletir na melhoria da qualidade do ambiente, agradeço e estamos a disposição. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Bom o conselheiro Jairo está presente para apresentar o relatorio da SEMDURB vamos ouvir ou alguém gostaria de se manifestar primeiro ? Eu convido o Arquiteto Rangel. **Arquiteto Rangel** : Boa tarde a todos venho apresentar a reanálise tecnica do estudo e do complemento do EIV do dia 23 de Outubro de Dois Mil e Dezesete que foi apresentado, fizemos algumas considerações da Lei, na ficha do projeto de licenciamento da prefeitura o projeto atende os indices urbanisticos com pendencias com relação a rotatoria e o trevo que pertence ao DNIT, foi anexado ao EIV um oficio do DNIT com encaminhamento de analize do projeto de acesso a primeira analise foi realizada no dia vinte e nove de dois Mil e Dezesete.As considerações preliminares foram:Conforme ficha resumo da Análise Técnica do Projeto de Construção de Edificação de Uso Institucional - Hospital (folha 75/76 do protocolo nº 17639/2016), o projeto atende aos índices urbanísticos com pendências, principalmente em relação a aprovação do trevo/rotatória pelo DNIT.Foi anexado ao EIV (folha 118/120) em Vinte e dois Setembro Dois Mil e Dezesete um oficio ao DNIT de dezessete de agosto de Dois Mil e Dezesesseis, com encaminhamento de análise de novo projeto de acesso ao Hospital, um CROQUI DE SITUAÇÃO com o novo layout da rotatória. Em Cinco de Junho de Dois e Dezesete foi enviado pelo Eng. Fábio José da Vitória e Silva – Analista em Infraestrutura de Transportes, e-mail informativo (folha 119) quanto a viabilidade de implantação de acesso à rodovia BR - 482/ES km 3+200, com citação de “atendimento ao tipo de intervenção solicitada” e que deverá também atender ao Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais com os projetos complementares”. Em contato telefônico com o Eng. Fábio, em Vinte e Nove de Setembro de Dois Mil e Dezesete, informou que o km 0 a 8 retornou ao Estado, conforme MP 82 em vigor no 2º semestre de 2017, e que o referido processo “poderá” ser transferido ao Estado, havendo necessidade de maiores informações na sede do DNIT e DER -ES.Foi encaminhado ao requerente a análise técnica, para as retificações necessárias. A reanálise foi realizada no dia vinte e oito de novembro de Dois Mil Dezesete, sendo protocolado em vinte de Outubro de Dois mil e Dezesete o complemento do EIV (Prot. nº 35889/2017) para atendimento aos questionamentos da análise técnica do EIV de 29/09/2017. Solicitei que a Unimed apresenta-se a classificação do hospital junto ao Ministério da Saúde as são: informações complementares trazidas pelo requerente, trata-se de construção de unidade hospitalar de grande porte e alta complexidade. O impacto do investimento de Construção de Edificação Hospitalar de Grande Porte será totalmente na infraestrutura viária onde está localizado o empreendimento;Conclusão da Reanálise DO COMPLEMENTO DO EIV, Protocolo nº 2887207/2017 para atender às retificações

do estudo de impacto de vizinhança de construção de unidade hospitalar, apresenta as seguintes considerações: Nas informações complementares trazidas pelo requerente, trata-se de Construção de Unidade Hospitalar de Grande Porte e Alta Complexidade (folha 05/verso item 1.1 e folha 06/verso item 3.1 – Complemento do EIV);O impacto do investimento de Construção de Edificação Hospitalar de Grande Porte será totalmente na infraestrutura viária onde está localizado o empreendimento;A pendência existente na Ficha de Análise de Projeto, folha 75/76 do protocolo Nº17639/2016 (ÍNDICES URBANÍSTICOS) referente a necessidade de EIA/RIMA – RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL para emissão de ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO não foi atendida. Foi apresentado um Plano de Controle Ambiental Anuência Prévia Ambiental referente apenas a Movimentação de Terra, serviço já executado pelo empreendedor. Conforme Lei Municipal Nº 7349/2015 e Decreto 26082/2016 – Anexo I, há necessidade de Licença Ambiental para construção de edificação hospitalar: licença prévia – LP; licença de instalação; licença de operação – lo. pendência de aprovação de projeto de construção: necessidade de licenciamento ambiental – LP / LI / LO. a pendência existente na ficha de análise de projeto, folha 75/76 do protocolo nº17639/2016 (índices urbanísticos) referente à manifestação da secretaria municipal de saúde foi atendida com a apresentação do relatório de engenharia nº 10/2016 da secretaria de estado da saúde, aprovando o projeto arquitetônico (folha 47 – complemento do EIV);a principal pendência existente na ficha de análise de projeto, folha 25/26 do protocolo nº17639/2016 (índices urbanísticos) relacionadas ao EIV – estudo de impacto de vizinhança, corresponde à aprovação final do projeto da rotatória de acesso ao empreendimento pelo DER-ES; ofício nº481/2017/SR/DENIT/ES informa o encerramento do processo de análise e aprovação da rotatória/trevo de acesso ao empreendimento. em contato telefônico com a gerência de engenharia de tráfego do DER-ES, LUCÉLIA FELBERG informou que somente após a assinatura do termo de transferência é que o DER-ES irá assumir a gestão do trecho da rodovia onde está localizado o empreendimento (folha 73 do complemento do EIV). o processo de aprovação da rotatória pelo DER-ES, terá início após o protocolo do projeto de engenharia da rotatória (ainda não foi protocolado).Resumo: pendência aprovação de projeto da rotatória DER-ES .esta análise de EIV foi elaborada a partir do layout da Rotatória de acesso ao empreendimento apresentada na folha 120 do Protocolo Nº 2870227/2017 do EIV e folha 72 do COMPLEMENTO DO EIV. Não há na referida planta carimbo de aprovação do órgão competente. Não há protocolo de projeto da rotatória no DER-ES. As medidas mitigadoras externas ao empreendimento e compensatórias relativas ao impacto na infraestrutura viária da AID (ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA), solicitadas na ANÁLISE TÉCNICA DO EIV correspondem a investimentos necessários para atender às seguintes questões: Projeto e execução de obras de acessibilidade de pedestres e funcionários da instituição hospitalar; Projeto e execução de iluminação pública na rotatória e acesso ao empreendimento;projeto e instalação de abrigo de passageiros coberto e iluminado para usuários de transporte coletivo em ambos os lados da pista; Projeto e instalação de abrigo de passageiros coberto nos pontos existentes com grande demanda de usuários, no trecho da Av. Francisco de Lacerda de Aguiar até o empreendimento. Instalação de cabine de segurança em local estratégico do trevo. As medidas mitigadoras, de modo geral, podem ser enquadradas em duas categorias básicas:I - Medidas externas ao empreendimento, que compreendem intervenções físicas, como: implantação de novas vias, alargamento de vias existentes, implantação de obras especiais (viadutos, trincheiras, passarelas, rotatórias,etc.),alterações geométricas em vias públicas, sinalização semafórica, tratamento viário para facilitar a

circulação de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, gerenciamento do sistema viário e de controle de tráfego da área de influência diretamente impactada, bem como nos serviços e infraestrutura de transporte público, se for o caso; II - Medidas internas ao empreendimento, que compreendem intervenções para permitir a adequação funcional dos acessos e vias de circulação interna ao empreendimento com o sistema viário lindeiro. Os Estudos de Impactos de Vizinhança que resultarem em medidas mitigadoras externas ao empreendimento terão um parecer técnico, no que se refere a essas medidas, elaborado pela SEMDURB e encaminhado ao Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), juntamente com o Estudo e seu respectivo Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança (REIV).” resumo: foi apresentado croqui de situação (folha 72 compl. EIV) com a localização dos investimentos necessários para as medidas mitigadoras dos impactos, mas sem detalhamento de projetos e sem memorial descritivo dos investimentos e respectivos custos orçamentário. **Luiz Rogério Casaes diz:** Pediria justamente isso presidente para colocar a rotatória, pois estamos aprovando um EIV, acho que o ponto principal, como a Arquiteta apresentou que da portaria para dentro está tudo perfeito, tudo muito bonito ficará sensacional, atenderá a demanda que atualmente precisa, parabéns a Unimed a diretoria, mas o que me preocupa é que se vamos aprovar um EIV e o principal está em pendência, como faremos? Se ainda não está definido se é o DER ou DNT, não sei se possui um estudo de que vem da BR em sentido Cachoeiro, a quantidade de paciente (usuários da Unimed) para que possamos termos noção desse fluxo que possível mente aumentará, estamos falando de centro de Cachoeiro para o futuro hospital e do mesmo para o centro? Outro fato foi falado o ponto de ônibus mas temos que ter um espaço reservado, como o senhor falou em transporte para ponto de táxi também, temos um problema sério no bairro Gilberto Machado quando foi feito a rotária ampliada que não poderia ter estacionamento e hoje vemos estacionamento indevido, como vamos aprovar um EIV se ainda há pendência, vamos aprovar com ressalva? A minha maior preocupação é o trevo, como vamos aprovar um EIV se ainda não possui definição de quem é a rodovia DNT ou do DER. **Conselheiro Guilherme** Parabeniza a Unimed pela obra, pois essa obra inclusive vem atender o próprio sistema do PDM. lembro-me bem que alguns anos atrás eu era do conselho que foi falado em ampliação do hospital neste local aqui (Gilberto Machado) que foi apresentado um projeto aumentando as vagas de estacionamentos para 90 (noventa) por questões de lógica e por conversas e solicitação nossa com a direção da época a Unimed transferiu esse projeto para rodovia Cachoeiro X Safra, fico muito feliz em ver a classificação do Ministério da Saúde, diz que é um hospital de grande porte isso na verdade é muito bom para a cidade de Cachoeiro de Itapemirim que precisa disso, esse projeto vem para atender, estou representando o IBAMA um órgão Federal e antes em dar meu parecer, lamento muito sobre essa discussão do DNT e DER, por quê para nós como servidores Publico federal e Instituição do IBAMA aquela área é do DNT, consideramos como área do DNT não temos outra informação oficial que a área não seja do DNT, inclusive as operações que fazemos com a Policia Rodoviária Federal e Policia Federal é devido o trecho ser Federal. Mas com relação a construção desse hospital, na verdade no ponto de vista Ambiental que é o que nós atuamos e trabalhamos não só em nível Estadual mas também Federal é um grande “orgulho” para Cachoeiro de Itapemirim é um hospital sustentável conheço parte desse projeto e um projeto que se preocupa com o reaproveitamento de água, é um projeto todo voltado com preocupação Ambiental com a estética ambiental, então acho que devemos pensar nisso e quando se fala que o hospital no referido local terá alguma movimentação

negativa, obviamente que aumentara o fluxo de pessoas trafegando por lá (veículos, ônibus), mas nos esquecemos que iremos tirar um grande peso da região do Bairro Gilberto Machado, o hospital é um grande problema na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, devido ao fluxo, temos um escritório regional do IBAMA na a proximidade vejo ambulâncias saindo e chegando tendo dificuldade em passar para chegar no hospital, então isso será muito bom para Cachoeiro em questão ambiental e também na questão de saúde, em relação ao trevo que é uma pedencia gostaria de estivessem esse projeto para apresentar que se pudesse colocar em telha, não de tem né, mas isso diante a grandeza que é a construção desse hospital que irá aliviar a area urbana da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, o centro “nervoso” que possui uma grande movimentação de pessoas, esse trevo seria um “acessório”, o principal será a construção do hospital, mas é um acessório importante, esse trevo precisa realmente dele, precisamos conhecer para aprovar no ponto de vista legal, quero de ratificar o que o nosso Presidente disse a importância desse hospital para todo o Sul do Espírito Santo a importância no ponto de vista ambiental por que Meio ambiente não é somente ouvir canto dos pássaros e o barulho da cachoeira Meio ambiente é o próprio convívio que você tem na área urbana e com a sociedade, igual a Faculdade de Direito que foi para o bairro Morro Grande saiu da área urbana, olha como ajudou cachoeiro, olha como é a Faculdade de Direito hoje, que tem todo um projeto de reaproveitamento de água, tão importante para a nossa cidade, assim como esta acontecendo com o hospital Unimed, então quero que os conselheiros fiquem sensibilizados com a importância ambiental dessa construção desse hospital, que será muito bom para a área urbana de Cachoeiro e muito bom para o Meio ambiente, mas infelizmente dependemos de olhar esse trevo para cumprirmos uma condicionante legal, única coisa que gostaria que a prefeitura de Cachoeiro através das secretarias que definisse que irá aprovar o Trevo será o DR ou DNT, para votarmos em um projeto devemos ter definição e sabermos quem irá aprovar. **Conselheiro Jairo:** saúda a todos, gostaria de lembrar que esse conselho a 10 (dez) anos atrás nós vetamos a construção desse hospital, as palavras que o senhor Presidente iniciou essa reunião foram muito sábias, esses conselheiro aqui vetaram essa construção e hoje estamos aqui novamente para analisarmos essa construção nesse novo local, quero parabenizar muito ao Dotor Ozorio e a toda Diretoria pela escolha do terreno, Cachoeiro irá ganhar muito com esse hospital a escolha corretíssima não vamos discutir a respeito do projeto da nossa Arquiteta que é um projeto maravilhoso e sim vamos discutir hoje aqui, como chegar a esse terreno acho que é uma das coisas mais importante aqui, esse hospital não pode esperar mais dez anos, esperar DNT e DR, rotatória em estrada não se constroem mais, podem reparar que todas rotatórias em estrada estão sendo fechadas você tem passagem de nível, o que é preciso ser feito é uma pista de aceleração e de desaceleração ate discutir de quem será a rodovia, o hospital tem que continuar nessa rodovia e existe um projeto aprovado planilhado para ser duplicada e sendo duplicada, sendo assim, jamais terá uma rotatória, pelo conhecimento que tenho desse projeto vá tive no DNT e tive posse desse projeto, até o Pessine existe uma ponte estaiada que sairá na do outro lado que sairá na pega a pista dupla que sairá ate a rodovia em Alegre, aquilo ali é Federal e esta no Mapa, então temos que decidir o que fazer para a construção do hospital e como podemos aliviar esse acesso, acredito que com um bom senso criando uma construção de aceleração e desaceleração o hospital poderá dar continuidade a construção do hospital, sendo todo o retorno utilizando o trevo do Planeta H e o trevo perto do Horto, seria assim ate decidir se essa pista será duplicada ou não. **Conselheiro Wesley:** Saúda a todos, quando estava fora do conselho trago essa memória, de que em algum momento o conselho decidiu não aprovar a construção

do hospital anos atrás, não estou condenando o conselho, pois tenho certeza do comprometimento e do ponto de vista ético e correto dos conselheiros que passaram pelo CPDM alguns aqui que confio muito, mas preciso tentar sensibilizar aos senhores para um ponto de vista, nós estamos percebendo que há na equipe Unimed que todas as questões foram levantadas foram respondidas exceto a questão do trevo, mas existe um projeto realizado pelo DNT, que é um órgão responsável que tem seus critérios suas leis, seus fiscais e suas responsabilidades e pode ser do DR a rodovia, quero chamar atenção dos senhores pelo seguinte: Unimed, Selita e outras grandes empresas não podem parar pela desorganização do Governo do Estado, se todas as questões foram respondidas vamos parar por não ninguém sabe de quem é a estrada mesmo que a Unimed terá que enviar um projeto para o DR, DNT, Prefeitura... Pois “virou casa de Dona Joana” ninguém sabe de quem é a rodovia e nós vamos cair nessa “esparela” em deixarmos uma obra parada, por que o Governo do Estado e o Governo Federal, duas instituições que nos representam não sabem de que é a rodovia, com todo respeito a todas as opiniões não é o momento de Cachoeiro se prender a esses critérios de quem não se entende nosso momento é de deixarmos que a obra evolua pois não é uma obra para a Cachoeiro é para 84 (oitenta e quatro) mil de associados dos Sul do Estado do Espírito Santo, na área da saúde onde possui dificuldade de ser atendida pelo governos Estadual e Federal, então é hora de parar a obra devido a uma confusão de um projeto trevo, podemos propor que no momento certo aprovado para quem que seja (DNT, DR), que nos apresente novamente, pois o projeto foi enviado não é nossa responsabilidade em legislar sobre rodovia Estadual ou Federal, minha não é meu papel é saber se o Município foi atendido, ambientalmente em relação do impacto de vizinhança e peço para que tenhamos um bom senso. **Presidente Mário:** Peço aos conselheiros que sejam breves em seus pronunciamentos. **Conselheiro Luiz Rogério:** Conselheiro Wesley, complementei com uma ressalva para que seja feito um encaminhamento para ser apresentada ao conselho. **Conselheiro Wesley:** Não seria uma condicionante, talvez? **Representante da Unimed:** Gostaria de uma explicação não apresentei temos em nossa região em déficit 584 (Quinhentos e oitenta e quatro) leitos e UTI 90 (noventa) leitos em déficit, estamos com problema sério que não temos nenhuma outra empresa que possa nos próximos anos levantar uma rede hospitalar para que a Unimed possa comprar serviço, uma vez que em nosso município não temos leitos para colocar nossos pacientes, nem que queiramos comprar leitos para nossos usuários não temos, a Unimed é a única empresa no momento que está gabaritada para entregar esse prédio à população. Essa é a nossa maior luta, não estamos aqui fugindo da nossa responsabilidade até como uma empresa de saúde, levamos em relevância a todos os impactos, tanto que estamos nos submetendo a todos os órgãos, mas é importante dizer isso, não temos onde comprar leitos, já levamos dez anos para iniciarmos a construção desse hospital e não avançamos, estamos com agora fundo mobiliário um modelo de construção que está aprovado e a nossa população está sofrendo com isso, não temos da onde comprar leito no Sul do Estado. Com relação ao fluxo os usuários que virão para ficarem lá e não para o Centro de Cachoeiro e a população vizinha será beneficiada, com um percurso mais rápido e mais curto. **Conselheiro Amaral:** Saúdo a todos. Senhores, eu estou percebendo que, a nossa conversa não é tratarmos se é de “alçada” de um departamento Estadual ou Federal. É norma, área urbana é de interesse da cidade, a Constituição já previu que o uso e ocupação do solo urbano é de interesse e responsabilidade do município. Na situação, é de se tratar a projeção dos veículos que irão adentrar a região e de sua importância pela qual irá ocorrer, devido ao empreendimento que

irá atender a todo Sul do Estado. Queremos que haja mobilidade e que esses possam entrar e sair com sucesso. Diante disso, o que falta é a manifestação do Setor da Prefeitura sobre os impactos que merecem do Município atenção para quaisquer exigências. Não mudará nada, sendo desse ou doutro, (como aposentado do DER-ES), posso afirmar. O que conta é o interesse público e que esse deve ser garantido e ofertado através do Plano de Mobilidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim. É nisso que temos que refletir, pelo interesse no empreendimento, o que esse causará de impacto. Se não for esse, será noutro espaço urbano vizinho que estará aberto para o crescimento. Ainda, do ir e vir que, é a questão de mobilidade da Cidade. Esse Conselho pode solicitar ao Setor técnico do Município que emita competente definição quanto ao que precisa ser exigido, caso o empreendimento atinja o que está prescrito e o poderá causar a malha urbana. Assim saber, para o ir e vir, o trevo será suficiente? Ainda, como sugestão, é preciso reunir principalmente os técnicos para no menor tempo possível se possa dar equacionamento a questão, devido ser a atividade de característica impactante à mobilidade e indutor à ocupação do entorno por muitos consultórios e laboratórios entre outros. Temos que enxergar nossa cidade, evitando a imobilidade. **Presidente Mário:** Antes de passar a palavra para o conselheiro Humberto a discussão esta boa, porém vamos encaminhar para votação após a fala do mesmo. **Vice-Presidente Humberto:** Saúdo a todos, talvez seja mais antigo aqui, estava em conversando com jornalista falando da nossa preocupação que Cachoeiro é a terra do “já teve” Cachoeiro está com a síndrome da letra I, nós perdemos a Itapemirim, perdemos a Itapuã, estamos perdendo a Itabira Fabrica de Cimento, quando vemos um empreendimento da Unimed nós temos de louvar é uma coisa espetacular para Cachoeiro, não só na área de saúde como na geração de empregos, nosso conselheiro Jairo disse muito bem, por que discutirmos a respeito de um trevo se a obra ainda não foi iniciada, quando a obra estiver concluída, talvez tenhamos Cachoeiro X safra duplicada, pode até terminar juntas, a estrada federal não tem rotatória (como disse nosso conselheiro e Engenheiro Jairo) sendo duplicada aí que não terá, acho que a atitude da Unimed é louvável e temos obrigação em incentivar e aprovar a construção será um orgulho para Cachoeiro, eu que vivi na área da educação por 30 (trinta) anos sei como é difícil o poder público além de não ajudar atrapalha, isso é uma coisa que devemos votar favorável a construção, para o progresso de Cachoeiro, na área do desemprego a parte industrial e comercial está muito difícil, então a construção desse hospital trará um grande benefício para Cachoeiro e alavancar o progresso da nossa cidade tanto na área da saúde como também de emprego que estamos muito carentes. **Conselheiro André:** Não tenho dúvida da relevância do empreendimento da Unimed, não adianta ficarmos aqui discutindo, pois estamos com a hora avançada temos mais um item da pauta para discutir, como o conselheiro Humberto falou temos que aprovar e seguir, mas aprovar e seguir com responsabilidade nós também do conselho, temos a responsabilidade com o Município, o que foi pontuado no EIV o principal impacto são as vias de acessos não vamos ficar esperando o DNT, DER, decidir isso, mas aprovar da forma que está podemos colocar em risco todo o conselho e o trabalho que tem sido bem feito, acho que temos que sairmos daqui de como fazer isso, pois ali é perigoso, quando o conselheiro Luiz Rogério falou em aprovar com ressalva mas que ressalva é essa? Eu concluo que nós não temos acesso a proposta que foi feito no trevo de melhoria para o empreendimento, o conselheiro Rogério pediu para ser visualizado para vermos o que foi proposto, mas para adiantar nosso processo, vamos ver como iremos fazer, pois ali possui um grande fluxo de pessoas, pedestre, travessia de uma pista para outra, carro cruzando temos que aprovarmos com responsabilidade. **Presidente Mário:** Temos a cópia no processo impresso aqui,

porem não temos colocar na mídia pois o arquivo não está abrindo, nosso técnico o Arquiteto Rangel e outros dois técnicos da Secretaria fizeram o análise processual se sentiram contemplados com esse trevo, o fato é que ele carece de aprovação de um órgão, acho muito penoso submetemos Cachoeiro a um problema que não é nosso ao DR ou DNT essa obra não é rápida eles terão 24(vinte quatro) meses para aprovar esse trevo ou não terão o habite-se do hospital, acho que será uma boa condicionante será nós aprovarmos e condicionamos a aprovação pela aprovação do trevo caso contrario não será emitido o habite-se e o hospital não funciona sem o mesmo, não há possibilidade nenhuma no prédio ainda funciona mas o hospital não funciona sem habite-se, pois não terá liberação para funcionar de órgãos superiores, talvez essa seja a condicionante que o conselheiro Rogério pediu, lembrando que a própria legislação e a discussão que existe sobre a construção EIV pelo País que é extremamente novo na mobilidade urbana no Desenvolvimento Urbano ele permite que o EIV seja construído continuamente até ao final da obra ate mesmo, após da obra construída o EIV não finaliza aqui, após de dez anos após de uma obra mas o EIV continuará em análise, a obra nós aprovamos naquele local, falta apenas termos mais segurança para aprovarmos o trevo a SEMDURB tem segurança, concordo que os senhores não tenham pois o conselho não é todo de técnico sendo da sociedade, ele tem esse direito e vocês estão certos. **Conselheiro André:** Para complementar Presidente, concordo que poderemos aprovar o EIV tendo esse prazo de 24 meses para a provação para não deixarmos a Unimed sujeita, porque o poder publico (DNT ou DR) talvez em 24, 36 ou 48 meses não resolvam isso, podemos colocar complementando 24 meses para aprovar ou uma alternativa, enquanto não sai aprovação deliberada para o conselho futuro. **Presidente Mario:** Muito bem estamos madurecendo a ideia. **não identificado:** Saúda a todos gostaria em dizer em algum momento as falas deixam transparecer que a Unimed que não tem um projeto do trevo ou não tem um projeto que contempla o acesso, a Unimed tem um projeto e foi apresentado ao DNT e aprovado pelo mesmo, não sabemos se é do DNT ou DER então compreendo que os conselheiro não tiveram acesso ao projeto, mas o projeto do trevo esta aqui, foi entregue junto com o EIV, me desculpe não podemos ficar a merce de uma decisão de que não sabemos quem irá tomar. **Conselheiro Luiz Rogério Casaes:** Sabemos que aquela região do Álvaro Tavares ate ao empreendimento é muito escura será que tera como colocar dentro do pedido da compensação alguns postes para iluminação pelo menos até ao bairro Álvaro Tavares terá essa possibilidade? **Presidente Mario:** Vamos apresentar ao plenário é uma proposta interessante, por que após do Alvares Tavares não será de longa distancia e considerando que será postes para apenas iluminação, não há necessidade nem para fazer nos dois lados ate para aumentar a segurança. **Conselheiro Luiz Rogério Casaes:** Até imaginando na segurança para que desce no ponto de ônibus e o espaço de táxi também. **Presidente Mário:** Então podemos apresentar essa proposta junto com a outra já existente a construção de ponto de ônibus, o ponto de táxi já está previsto, o projeto da obra é muito completo, quando nossa equipe analisou a tanto na SEMDURB quanto no Meio Ambiente, ficarão encantados com a qualidade e também com a qualidade da terraplanagem da drenagem local pois a equipe foi lá após as chuva não se tinha uma possa de água. O que foi apresentado pela SEMDURB, pontos de ônibus contemplando o trecho Lacerda de Aguiar ate o empreendimento e iluminação do trevo e toda da acessibilidade que esta prevista do trevo e o conselheiro Luiz Rogério lembrou muito bem a parte de iluminação do trevo ate o Álvaro Tavares que dará mais ou menos 500(Quinhentos) metros. **Conselheiro Wesley Mendes:** Saúda a todos essa contra partida seria de responsabilidade da unimed? **bPresidente Mário:** Da Unimed levando em conta que esse

empreendimento diferente dos outros não terá compensação financeira. **Conselheiro Wesley Mendes:** É natural que sejam colocados na conta dos empreendedores todas essas compensações, são necessárias, mas faço uma pergunta o que o poder Publico Municipal fará para contemplar essa obra dessa magnitude de um empreendimento particular de médicos e de clientes? Acho que o poder Público pode ter responsabilidade também conjunta com a Unimed por que nos como empreendedores que empreendemos na cidade, temos todas as compensações há fazer e faço a defesa que o poder publico também terá responsabilidade ali, diferente do Governo do Estado e a União que não esta tendo responsabilidade sem saber de que é a rodovia diferente da atitude do Município de Cachoeiro pelo que temos visto. **Presidente Mário:** A contrapartida que o município esta dando, senhores conselheiros é colocar o projeto em debater diferente como foi feito no passado é garantir que o zoneamento da região seja feito com responsabilidade para não cresça de maneira desorganizada ao é garantir através da Agersa que o transporte chegue naquele local, mas a legislação prevê que um grande empreendimento causador de impacto ele compense os efeitos que ele vai causar na manta já existente, então isso aqui não é presentinho que o empreendedor está dando ao município, seria presentinho se a gente pedice uma quadra lá no aeroporto ou ferroviarios, então estamos pedindo coisas aqui que vai diminuir o impacto do hospital ali e vai melhorar a qualidade para o hospital, porque vamos ter ponto de onibus decente vamos ligar a comunidade que está ali ao hospital que está muito perto e nós não vamos ter deposito em dinheiro como todos empreendimentos que passaram aqui durante o ano para que não corra o risco de que esse dinheiro seja usado em uma outra região da cidade. **Wesley Mendes – Sindicato Rural :** Muito obrigado pelo esclarecimento e me deixa mais tranquilo com relação a visão empreendedora, e que o poder publico seja parceiro na questão de cobrar para garantir que seja eficiente o trabalho nessas areas principalmente na questão da parte eletrica que hoje inclusive é de má qualidade no interior e cara. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada :** Temos uma proposta para encaminhar que foi construída junto com a OAB, então teremos uma proposta de aprovação condicionando um abitse a aprovação do acesso pelo DNIT ou o órgão copetente, ou uma alternativa viavel a ser contemplada por este conselho, fica também incluso a medida de iluminação do acesso do trevo até o Alvares tavares além dos pontos de ônibus que já está incerido aqui. **Leonardo – SEMDEC :** Possivelmente o mesmo impasse para o trevo terão também para a construção de novos pontos de onibus e ma questão da colocação eventual de um novo poste, então dessa essa parte de infraestrutura vai depender da autorização do órgão copetente que ainda nao sabemos quem é. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada :** Essa parte da iluminação e dos pontos tanto o DNIT quanto o DR tem cido ageis em nós responder e tem deixado acontecer, como eles tem deixado acontecer faixas de pedestres dentre outras coisas relacionadas a estrutura, essa parte a prefeitura também vai trabalhar para que toda essa demanda seja o mais rapido atendida para que o hospital consiga ter toda a segurança e a obra comece logo, os conselheiros estão entendidos já podemos colocar em votação ? **Wesley Mendes – Sindicato Rural :** Nós estamos criando condicionantes e eu apoio a proposta do nosso amigo da OAB mas a questão da iluminação também está condicionada ao aptsi ? **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada :** Wesley toda condição do EIV ela é dada até a emissão do alvará de construção ou durante a construção da obra, isso ai é construído entre as partes, agora quando se tiver o abitsci tudo terá que ter cido cumprido, você não vai cumprir depois de obra pronta. **Wesley Mendes – Sindicato Rural :** Mas o local como foi dito para iluminação publica também precisa de autorização do mesmo

orgão, então eu proponho que nessa condicionante tenha o ou, pois fica 24 meses entrega o projeto ou volta para o conselho para que a gente encontre no caso uma solução no caso da energia dos postos também, tudo isso deve ser condicionado ao retorno aqui, para garantir que seja feito de acordo, eu acho que tudo tem que estar no mesmo pacote pois depende do mesmo órgão. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Os conselheiros estão esclarecidos ? **Ney Duarte – MESSES** : Bom eu acho que até agora foi feita uma proposta e como essa proposta não constava na proposta anterior da prefeitura que diz que seria satisfação iluminação pública na rotatoria e do acesso ao empreendimento não nos custa nada nesse momento ouvir o empreendedor também em relação a essa proposta já que ele não pode se manifestar até agora, pois o empreendedor tem o direito de se manifestar devido ao investimento do empreendimento que está sendo feito, concordamos que este empreendimento é único para cachoeiro devido a necessidade da quantidade de novos leitos que serão construídos na nossa região e devido em cachoeiro não haver nenhuma outra instituição, corporação ou grupo que possa fazer um investimento desse porte, eu gostaria de solicitar a posição do empreendedor. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Conselheiro nós vamos ouvir o empreendedor mas até o que foi posto agora o empreendedor ficou sabendo agora. Algum representante do empreendedor quer se manifestar ? **Diretor do mercado da UNIMED SUL CAPIXABA**: Nós não podemos dizer não, pois a intenção da Unimed é trazer benefícios para a população, colaboradores e a todos em volta da região que inclusive não tem acesso a água e já estamos junto a prefeitura e empresa competente provendo que seja levada água a toda aquela região trazendo mais benefícios ainda, o que tiver que ser feito vamos fazer. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Bom já esclarecemos tudo e colocamos então para aprovação do EIV condicionando a liberação do Abits para a construção do trevo pelo órgão competente ou trazendo para este conselho caso não seja liberado pelo órgão, e incluindo a iluminação que vai do Alvares Tavares até ao bairro União assim como pontos de ônibus, os conselheiros que estão favoráveis favor se manifestar levantando sua mão. Aprovado por unanimidade ! Vamos ao 3º ponto da pauta; Protocolos de nº 18472/10, 1117/13, 22938/14, 593/17 e 18338/17 ; Estudo de Impacto de Vizinhança, Requete: Serviço Social da Indústria -SESI. Eu quero agradecer a Unimed que esteve aqui representada pelo seu Diretor, e sua assessoria e quero pedir aos conselheiros que já são 17:15h e nosso tempo termina as 17:30h e se os conselheiros concordam com a extensão do prazo até as 18:00 horas, sim ! Então agora vamos passar para a apresentação do EIV do SESI que também é um empreendimento que engrandece a nossa cidade não conheço todos não mas esse é o melhor SESI que tem no ES, se não é o maior e melhor é o que tem o diretor mais gente boa o Sr Aurio, passo agora a palavra aos representantes do SESI e gostaria que vocês fossem breves até para poder ganhar tempo e poder discutir e peço também aos conselheiros a permanência pois há uma grande necessidade no empreendedor em ser discutido hoje devido a necessidade de se fazer a sua prestação de contas. **Aurio Viana Mameri – SESI**: Boa tarde a todos serei breve, sou engenheiro civil e sou proprietário da indústria de rochas ornamentais em Rio Novo do Sul sou diretor regional da região centro-sul e um dos motivos que me levou a encarar esse desafio foi implantar nessa regional foi esse projeto que já era deslumbrado a 10 anos atrás, e foi com muita luta e começou quando Lucas foi presidente da confederação onde ele incentivava a gente a criar essa regional falando dos projetos interessantes como o centro integrado que está acontecendo no Brasil todo e o dinheiro existe, e o que é o centro integrado ? É você unificar o SESI e o SENAI dentro de uma entidade só no local físico só, e com isso ganharíamos uma escola com maior

modernidade, quando o presidente Marcos assumiu criou um conselho regional onde incluiu todas as regiões do ES, e ali debatemos todas as obras e projetos, e com muita luta e debates pois essa área do SESI era um campo de futebol abandonado, tinha uma arquibancada ali, nosso engenheiro técnico Eduardo depois vai mostrar nos slides, temos um local instável um terreno complicadinho, tinha um problema de um bairro vizinho que tinha uma drenagem, tudo foi feito de uma forma para que não houvesse problemas futuro, nós preocupamos com o estacionamento, contratamos uma empresa especializada e fez todo um projeto que foi calculado justamente para não ter a necessidade de que os carros fiquem na rua, nós estamos dobrando a quantidade de alunos, laboratório de rochas ornamentais, continuar com os cursos e vários laboratórios, é uma escola extraordinária, e como o Mario disse realmente o nosso centro integrado é maior e melhor do ES, uma obra com investimento de mais de 20 milhões, as calçadas e até o acesso foi todo modificado cedemos uma parte da calçada pertencente ao terreno do SESI para melhorar o fluxo dos veículos, agradeço e passo ao nosso técnico para dar a exposição técnica do projeto. **Técnico Eduardo - SESI** : Fizemos a execução de um muro de arrimo devido ao grande problema de infiltração, a parte de drenagem fizemos toda a nossa parte e da prefeitura, fizemos faixa de aceleração e desaceleração para não atrapalhar ao trânsito devido as vias serem de trânsito pesado, fizemos junto a EDP a mudança de 4 postes para a via ser liberada, fizemos as duas entradas 1 e 2 que melhorou muito o fluxo de veículos, e fizemos a interligação de esgoto e tivemos um problema com a empresa e estamos com pedência judicial e devido toda estrutura ser de São Paulo temos uma dificuldade na comunicação com a BRK, mas já esta sendo resolvido mas ainda não recebemos o contrato. Ao observar as fotos da área podem notar a diferença do terreno após a construção, todas as fotos mostram o que foi falado dos serviços que foram realizados na obra. **Guilherme IBAMA**: Na verdade Cachoeiro de Itapemirim foi uma cidade que teve muito pouco planejamento, e vocês estão contribuindo para a melhoria da estética da cidade a obra está muito bonita, mas a pergunta é o seguinte a obra já está pronta, então Mario o que vamos aprovar aqui hoje ? **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Então essa é uma das heranças que nós recebemos e estamos assumindo, o meu assessor técnico vai explicar o Leandro. **Leandro SEMDURB**: Sr Presidente o SESI já esteve aqui no conselho já teve um EIV aprovado, temos a ATA que registra o conselho aprovando este EIV, o que está acontecendo é que houve uma modificação no projeto devido a uma ampliação, então não é uma herança, toda essa estrutura foi solicitada na aprovação do EIV antigo e hoje estamos com esse EIV que fez o estudo da reforma e ampliação, que é de uma área de mais de 13 mil de área construída, e no processo fala toda as medidas, a calçada cidadã que foi um pedido e hoje é a melhor de cachoeiro, fala sobre todo impacto e até sobre a questão do tratamento do esgoto que vocês já estão resolvendo, não tem impacto ambiental, nem visual, o que eles mudam aqui e solicita é a construção de dois abrigos de ônibus pois no local não possui. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Então tudo foi considerado de acordo com tudo que foi feito pelo SESI e ficou uma obra muito bem feita e não temos mais o que exigir mas apenas corrigir o que não foi solicitado no primeiro EIV que é a construção desses dois abrigos de ônibus, e o local será definido pela equipe da SEMDURB juntamente com o SESI. Vamos colocar em votação por favor os conselheiros que aprovam este EIV se manifestem levantando suas mãos, 18 favoráveis, Aprovado por unanimidade. Agradeço a presença de todos vocês do SESI e a todos vocês conselheiros mas ainda não acabou nossa reunião ainda temos pauta, vamos registrar aqui atrasado a presença do vereador Geraldo que participou de toda nossa reunião e ao vereador Alexom, seguindo a pauta definição da data da reunião

do mes de Dezembro, eu agiro que seja logo no final da 1º quinzena do mes, temos o dia 14 e dia 19 vamos colocar em votação, os conselheiros que aprovam o dia 14 que se manifestem levantando a mão. Dia 14 está aprovado por unanimidade. Continuando a pauta definição do calendario para o ano de 2018, eu sugiro que seja sempre na ultima quinta-feira do mês como temos feito.

Rogério Casaes – FAMMAPOCI : Lembrando Sr presidente que temos algumas situações de datas comemorativas que será necessário mudar esses dias. **Presidente Sr. Mario Stella Cassa Louzada** : Sim, mas ai na reunião anterior podemos abrir votação e definir. Está encerrada nossa sessão e agradeço a presença e paciência de todos vocês aqui, que Deus nós abençoe. Lavro esta Ata assinada pelo Presidente e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES 30 de Novembro de 2017.

Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini _____

Titular: Eduardo Correia Favares _____

Titular: Fernando Santos Moura _____

Titular: Flavio Cypriano _____

Titular: Jairo Freitas DiGiorgio. _____

Titular: Hudison Thiago da Silva _____

Titular: José Antonio do Amaral Filho _____

Titular: José Bessa Barros _____

Titular: Wagner Bósio Machado _____

Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto _____

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes _____

Titular: Nilton Costa Filho _____

Titular: Wilson Dille dos Santos _____

Fernando Augusto Costa do Nascimento _____

Francisco Inácio Daroz _____

Titular: Mario Stella Cassa Louzada _____

Suplente: Márcio Antônio Magalhães _____

Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira _____

Titular: Carina Prado da Silva _____

Titular: José Augusto Corteze Antonio _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO de certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2017

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização com o Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 21/12/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 04/01/2018 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 04/01/2018 às 10h00min.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/12/2017.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Pregão Eletrônico nº 025/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Açúcar e Pó de Café. Lote 1, 2 e 4 no valor global de R\$ 176.149,83 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) em favor da empresa X ALIMENTOS LTDA EPP e Lote 3 no valor global de R\$ 106.380,27 (cento e seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa Distribuidora Centro Sul EIRELI.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20/12/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 599/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE DIRETOR JURÍDICO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de CONSULTOR INTERNO, Símbolo PC-CO, a partir de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Nomear o servidor **ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de DIRETOR JURÍDICO, Símbolo PC-ES, a partir de 20 de dezembro de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.524, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de dezembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2741/2017.

DISPÕE SOBRE ABONO NATALINO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Fica concedido o abono natalino, no valor de R\$ 380,00

(trezentos e oitenta reais), que será creditado como Benefício do Vale Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, exclusivamente no mês de Dezembro/2017.

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 364/2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO DIA 22/12/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - O expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia **22/12/2017** (sexta-feira), funcionará no horário de **07h às 13h**.

Art. 2º - Cumpra-se.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ASESA ASSESSORIA, SEGURANÇA E SAÚDE LTDA – EPP, CNPJ Nº 27.479.567/0001-49, torna público que OBTEVE a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 019/2014, através do protocolo nº 36879/2013 – 61.8004/2017, válida até 05 de dezembro de 2021, para a atividade (23.02) – Laboratórios de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular. Localizada à Av. Governador Christiano Dias Lopes Filho, nº 01, andar 01, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3887

COMUNICADO

DANIO BISSOLI FIORINI, CNPJ Nº 16.595.294/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 30161/2015, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 3412, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3888



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**